



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 26/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.066452/2023-70

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente instrumento jurídico, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO: o Despacho de peça sequencial 254 dos autos em epígrafe, que solicita formalização de instrumento para inserir nova Planilha de Receitas e Despesas, tendo em vista que o Projeto Básico prevê a não incidência de nova cobrança de DEPE para recursos que se originaram do próprio DEPE, bem como a deliberação de dispensa, pelo Senhor Reitor, de incidência de Ressarcimento à Ufes também sobre os recursos originados no próprio DEPE do respectivo centro (peça sequencial 260).

RESOLVE:

A planilha orçamentária que passa a integrar o Contrato 26/2024 é a constante do anexo deste instrumento.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
37671740730
ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO FILHO:
37671740730
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia,
OU=1717421000154, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=AQUIDRIS, OU=RFB
e-CNPJ, CN=ARMANDO BIONDO FILHO,
37671740730
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-02-13 15:15:19
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS

ETERELDES GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador(a)

EDCARLOS FERREIRA BARBOSA
Fiscal



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITAS ORIUNDAS DE RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 1.200.000,00
1 – RECEITAS ORIUNDAS DE CAPTAÇÃO EXTERNA	(Deduzido: 3% (Ressarcimento/UFES) - 10% (DEPE))	R\$ 2.000.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	(Deduzido: 3% (Ressarcimento/UFES) - 10% (DEPE))	R\$ 300.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 3.500.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 449.875,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 99.875,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 99.875,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 350.000,00
SUBTOTAL		R\$ 350.000,00



4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$	-
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$	2.595.125,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	330.125,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	500.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	95.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	850.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	95.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	100.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	50.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	245.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-



5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	330.000,00
SUBTOTAL		R\$	2.595.125,00
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$	455.000,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	230.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	69.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	156.000,00
SUBTOTAL		R\$	455.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	99.875,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	350.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	2.595.125,00
7.5 – Outras Despesas		R\$	455.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	3.500.000,00

***Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).**



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a	Carga horária	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total



Diárias (Estadual, Regional e Nacional - Visitas a escolas para planejamento e organização das exposições)	235	R\$ 425,00	R\$ 99.875,00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 99.875,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							



Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
							TOTAL
							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa 1	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 2	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 3	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00



Bolsa 4	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 5	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 6	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 7	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 8	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 9	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 10	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 11	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 12	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 13	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 14	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 15	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 16	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 17	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 18	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 19	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
Bolsa 20	Edital de Seleção Interno UFES	80hs	UFES	Sim	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
SUBTOTAL							R\$ 350.000,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



TOTAL			R\$ -
--------------	--	--	-------

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -



ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de papelaria (papel, caneta, grampos, grampeador, folhas, e entre outros)	1	R\$ 33.500,00	R\$ 33.500,00
Insumos eletrônicos para robótica (kit de arduino, placas, componentes eletrônico, módulos, led, e entre outros)	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Material de pintura e pequenos reparos (tinta, pincel, rolos, e entre outros)	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Material de consumo de informática (trilho, conectores, adaptadores, fonte de alimentação, e entre outros)	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Parafusos, discos, serras e outros insumos dos laboratórios	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Acrílico e MDF para os laboratórios	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
insumos para os laboratórios para desenvolvimento dos experimentos da extensão	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
*Outros (a definir conforme as atividades necessárias do projeto - equipamentos de laboratório e material de informática, audiovisual e demais suportes aos cursos de graduação)	1	R\$ 16.625,00	R\$ 16.625,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 330.125,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Computadores	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
Desktop	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Notebook	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
DataShow	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Nobreaks	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
Câmera	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
WebCam	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Mouse	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Teclado	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Monitor	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
Termômetro	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Agitador Magnético	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Medidor de PH	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Microscópio	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
HD Externo	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Centrifuga	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Estufa	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
Impressora	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
Planetário Móvel Inflável	1	R\$ 170.800,00	R\$ 170.800,00
Prensa Sublimadora	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Malanger	1	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00
Caixa de Som	1	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
Telescópio e acessórios	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Ar Condicionado	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00



*Outros (a definir conforme as atividades necessárias do projeto - equipamentos de laboratório e material de informática, audiovisual e demais suportes aos cursos de graduação)	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -



			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Combustível	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Pedágio	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Estacionamento	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Locação de Veículo	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
*Outros (a definir conforme as atividades necessárias do projeto)	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 95.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem (nacionais)	seleção pública	100	R\$ 8.500,00	R\$ 850.000,00



				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 850.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Hospedagem (equipe em eventos, reuniões e demandas do projeto)	seleção pública	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 95.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Alimentação (coffee-break, lanches e etc.)	seleção pública	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
				R\$ -



				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 100.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviços Gráficos (folder, cartaz, impressão e outros)	Cotação 3 orçamentos	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
*Outros				
TOTAL				R\$ 50.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)



Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção dos experimentos e veículo do Ciência Móvel	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Redação, submissão e apresentação dos trabalhos resultantes do programa de extensão	cotação 3 orçamentos	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 330.000,00





Termo de apostilamento contrato 26-2024

Data e Hora de Criação: 13/02/2026 às 15:18:43

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo de apostilamento.pdf (Arquivo PDF) - 23 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 32b1275b50c5d14378ec6a61561b12a3addeb7a02d9d513a03e0cd010c1cd3f7

[SHA512]: ec24d26896d71c8eab6c1744a4800ca56ad492fde4f3a5c1940ee28c9bbf1bf8fe0f0080aaa6b4a88d32710c34bb39e8b6b193f8c744f635bec5757e8a7d0cdd

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Edcarlos Ferreira Barbosa (edcarlos.barbosa@ufes.br)

Data/Hora: 13/02/2026 - 15:21:57, IP: 187.73.232.255

[SHA256]: 432f29099ddf26ab6852d119fc90af8d58a23f8f175d0443f33913899d4f8aba

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Etereldes Goncalves Junior (etereldes.goncalves@ufes.br)

Data/Hora: 13/02/2026 - 15:22:58, IP: 149.19.164.185

[SHA256]: a15245c23d8f3f48fce8be9b16e9ad2c7541855b41aa989dc18962500c624548

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/02/2026 15:22:58 - Envelope finalizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 149.19.164.185

13/02/2026 15:22:58 - Assinatura realizada por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 149.19.164.185

13/02/2026 15:22:54 - Envelope visualizado por etereldes.goncalves@ufes.br, IP 149.19.164.185

13/02/2026 15:21:57 - Assinatura realizada por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 187.73.232.255

13/02/2026 15:21:47 - Envelope registrado na Blockchain por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 187.73.232.255

13/02/2026 15:21:41 - Envelope encaminhado para assinaturas por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 187.73.232.255

13/02/2026 15:18:45 - Envelope criado por edcarlos.barbosa@ufes.br, IP 187.73.232.255



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RAFAEL PETRI - SIAPE 1662477
Pró-Reitor de Administração em exercício
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 13/02/2026 às 15:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1283135?tipoArquivo=O>